



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
- www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65)3326-1121 – Fax (65)3326-4790

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2005
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 022/2006.
CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 29 DE
JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Júlio César Davoli Ladeia, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

C O N V O C A :

Art. 1º - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001, realizado no dia 29 de janeiro de 2006 e 05 de março de 2006, conforme resultado final homologado através do **Decreto nº057/GP/2006**, de 06 de abril de 2006, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno, nas dependências do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, sita-se na rua São Paulo nº. 130-W Centro 1ª Andar Sala 04. Nos dias 11/04/2006 à 13/04/2006, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:00 horas, para as seguintes providências :

I – APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS abaixo descritos, até o dia 13/04/2006:

- a) – Cédula de Identidade;
- b) – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei(art. 12 e 37, I da CF/88)
- c) – Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- d) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, (se for o caso);
- e) – Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- f) – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) – Carteira de Previdência Social e Cartão do PIS/PASEP;
- h) – Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2004;
- i) – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- j) – Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional), expedido pela Clínica Medicina do Trabalho;
- k) – 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- l) – Certidão de Reservista, (quando do sexo masculino);
- m) – Comprovante de Escolaridade (Certificado e histórico)
- n) – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- o) - Comprovante de residência
- P) - Declaração de acúmulo de cargo público.

II – LOTACIONOGRAMA (escolha do local de trabalho): Dias 13 de abril de 2006, às 16:00 hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário citado no art. 1º;

IV – ATO DE NOMEAÇÃO: Dia 17 de Abril de 2006.

Art. 2º - Será desclassificado o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada no inciso I e II, do artigo anterior;
- b) – não apresentar a documentação exigida nas alíneas do inciso I, do artigo anterior;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: (023) ADVOGADO			
BARBARA SABIONI VALADARES	10609	9,25	1º
WALESKA MALVINA PIOVAN	04758	9,00	2º
Cargo: (043) SOCIOLOGO			
JULIANO LUIS BORGES	01656	9,25	1º

Cargo: (044) TURISMOLOGO			
GUILHERME SCHENKEL	08080	8,00	1°
Cargo: (033) ENGENHEIRO CIVIL			
CLAUDIO TAKAYURI SHIDA	07088	8,00	1°
ALEX CAMPOS FERNANDES	04318	7,25	2°
ELAINE CRISTINA SENA MORAES	01470	7,00	3°
Cargo: (025) ARQUITETO URBANISTA			
NILTON DOS REIS BARROS	09558	7,75	1°
VIVIANE LUCIA DE QUADROS	09984	7,00	2°
Cargo: (014) AGENTE ADMINISTRATIVO			
MARCIA GRACIELE DO NASCIMENTO	09341	9,00	1°
ANDREA CRISTINA TRENTINI PEREIRA	08610	9,00	2°
DALILA CRISTIAN FERNANDES DA PAZ	00854	8,88	3°
PHILIPHI HIGNO NICOLAS PAPANIMACOPOULOS BORGES	02005	8,88	4°
MIRIAM DE OLIVEIRA INOCENCIO	07454	8,88	5°

Art. 3º - Será desclassificado do referido concurso o candidato que:

- a) – não comparecer na data estipulada no inciso I do artigo anterior;
- b) – não apresentar a documentação exigida nas alíneas do inciso I do artigo anterior;
- c) – for declarado inapto para exercer o cargo para o qual foi classificado por força de atestado médico.

Art. 4º - Publique-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Júlio César Davoli Ladeia
 Prefeito Municipal